



**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 462/2023**

**DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**NOMEIA GESTOR PARA O ACORDO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOM PRINCÍPIO, TERMO DE FOMENTO Nº 046/2023.**

**JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER**, Prefeito em Exercício, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designada a Sra. **TANIA MARIA MUNCHEN BAUMGRATZ**, para a função de gestor da parceria celebrada com **A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOM PRINCÍPIO**.

Art. 2º São atribuições do gestor:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.**  
Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER**  
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se.

**Adriane Bruchez**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças